



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1168 DE 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 922 de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2025, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 549.832,01 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e um centavo) para atender necessidades da Câmara.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parciais de dotações pré-existentes, na forma que abaixo segue:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Redução
1.0101.01.031.0002.2002	3.1.90.11.01	1.500	220.000,00	
1.0101.01.031.0002.2002	3.1.90.13.02	1.500	13.000,00	
1.0101.01.031.0002.2002	3.1.91.13.08	1.500	12.000,00	
1.0101.01.031.0002.2002	3.3.90.30.00	1.500	50.000,00	
1.0101.01.031.0002.2002	3.3.90.39.00	1.500	250.832,01	
1.0101.01.031.0002.2002	3.3.90.46.00	1.500	4.000,00	
2.0701.04.122.0020.2013	3.3.90.39.00	1.704		271.610,99
2.0801.04.123.0013.1010	9.9.99.99.99	1.500		278.221,02
Total			549.832,01	549.832,01

- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 06 de maio de 2025.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal